



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00018043/2025-33

Interessado: Diretoria de Planejamento Ambiental

Assunto: Contratação de infraestrutura para o DataGEO

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Tratam os autos da contratação de solução de infraestrutura para a Plataforma de Dados Espaciais Ambientais - DataGEO, que inclui além de equipamentos, serviço de implantação, migração de dados, treinamento e suporte especializado.

Considerando as competências atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização de despesa pela **UGE 260115, FT 150010001, P T 18542261960560000, ND 339039** no valor total estimado de **R\$ 6.890.022,63** (seis milhões oitocentos e noventa mil, vinte e dois reais e sessenta e três centavos), com base na nova lei Nº 14.133, 1º de abril de 2021. Isto posto, **APROVO** o Termo de Referência (0090292492) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei da referida Lei, visando à contratação da Plataforma de Dados Espaciais Ambientais - DataGEO, uma vez que: i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação/aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, autorizo a despesa e encaminho os autos à Subsecretaria de

Gestão Corporativa para avaliar a viabilidade dos documentos elaborados pela área técnica desta Diretoria.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 23/12/2025, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092127727** e o código CRC **BBEA909E**.